



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

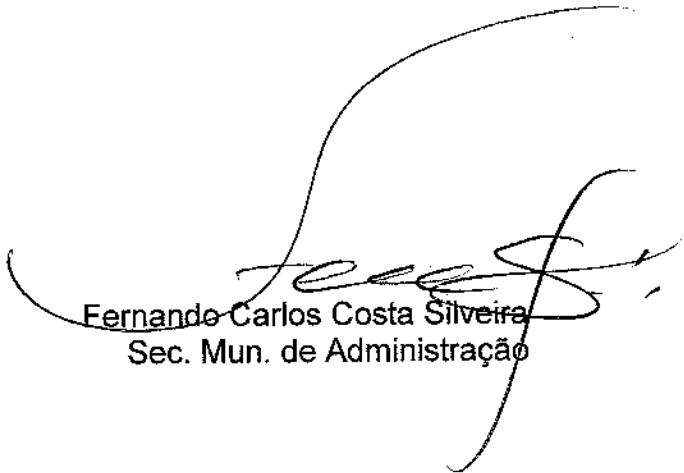
**PORTARIA N.º 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

DETERMINA QUE O VICE-PREFEITO CELSO VIEIRA SILVEIRA, RESPONDERÁ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, determina que o vice-prefeito CELSO VIEIRA SILVEIRA, responderá pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, a partir da data retroativa de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração